LEI Nº 2583-A

Projeto de Lei nº 23/11
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Padre Sabóia, na Esplanada dos Barreiros.
Proc. nº 14575/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Padre Sabóia, na Esplanada dos Barreiros.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a substituição das placas de sinalização lá existentes, visando dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de abril de 2011.

PUBLICADO EM 07/04/11
No Jornal Diário
PL 23/11
PROC. 35/11

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

apf

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008